



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (BENTO)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 8/2026 - CLC-BGO (11.01.02.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 05 de outubro de 2026.

EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ANIMAIS EXCEDENTES DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TUIUTY
(SUÍNOS E BOVINOS)

PROCESSO N.º 23360.001285/2026-50

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sediada à Avenida Osvaldo Aranha, 540, Sala A-106, bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-206, realizará **CHAMADA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, na forma Presencial, baseada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: **20/10/2026**

Horário de Credenciamento: **08:30 às 09:00**

Hora Inicial da Sessão: **09:00**

1. JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais excedentes (crias provenientes de reprodução), não patrimoniados, existentes no IFRS - Campus Bento Gonçalves ? RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no Art. 76, inciso II, parágrafo 2º da Lei 14133/2021, transcrito abaixo:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades?.

2. OBJETIVO

2.1. Atender a necessidade de **redução do quantitativo de animais**, retirando do plantel animais que não serão utilizados em atividades de ensino da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e pedagógicas do campus e aos limites físicos e econômicos existentes na Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Campus Bento Gonçalves ? RS. A necessidade da alienação surge para prevenir perdas financeiras e evitar a superlotação, devido à reprodução natural dos animais.

3. OBJETO

3.1. Alienação de **SUÍNOS e BOVINOS**, conforme detalhamento no quadro que segue:

Item	Tipo	Sexo	Peso Estimado	Valor médio R\$/Kg	Valor total
1	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
2	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
3	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
4	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
5	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
6	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
7	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
8	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
9	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
10	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
11	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
12	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
13	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
14	SUÍNO	FÊMEA	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
15	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
16	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
17	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
18	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
19	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
20	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
21	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
22	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
23	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
24	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
25	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
26	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75

Item	Tipo	Sexo	Peso Estimado	Valor médio R\$/Kg	Valor total
27	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
28	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
29	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
30	SUÍNO	FÊMEA	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
31	SUÍNO	MACHO	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
32	SUÍNO	MACHO	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
33	SUÍNO	MACHO	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
34	SUÍNO	MACHO	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
35	SUÍNO	MACHO	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
36	SUÍNO	MACHO	85,00	R\$ 5,35	R\$ 454,75
37	SUÍNO	MACHO	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
38	SUÍNO	MACHO	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
39	SUÍNO	MACHO	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
40	SUÍNO	MACHO	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
41	SUÍNO	MACHO	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
42	SUÍNO	MACHO	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
43	SUÍNO	MACHO	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
44	SUÍNO	MACHO	45,00	R\$ 5,35	R\$ 240,75
45	BOVINO - Jersey	Fêmea - descarte (+36 meses)	350,00	R\$ 10,99	R\$ 3.846,50
46	BOVINO - Jersey	Fêmea - descarte (+36 meses)	350,00	R\$ 10,99	R\$ 3.846,50
47	BOVINO - Holandesa	Fêmea - descarte	400,00	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
48	BOVINO - Holandesa	Fêmea - descarte	350,00	R\$ 10,99	R\$ 3.846,50
49	BOVINO - Holandês	Macho - terneiro	150,00	R\$ 15,05	R\$ 2.257,50
50	BOVINO - Holandês	Macho - terneiro	150,00	R\$ 15,05	R\$ 2.257,50
51	BOVINO - Holandês	Macho - terneiro	100,00	R\$ 15,05	R\$ 1.505,00
				TOTAL PREVISTO:	R\$ 36.828,50

OBS:

** Por se tratar de seres vivos, a disponibilidade de animais, bem como os pesos dos animais contidos nesta relação são para simples estimativa, podendo variar até a data da sessão pública. A lista final de itens com seus respectivos pesos será disponibilizada no dia da realização da sessão pública.*

3.2. Os referidos animais encontram-se na **Seção de Produção Animal da Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Campus Bento Gonçalves - RS**, localizado na **Linha Marfisa, s/nº, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves/RS - CEP 95710-000**.

3.3. Somente serão aceitas vistorias pelos compradores aos animais ofertados nesta chamada pública na semana anterior à realização da mesma, entre os dias **13 e 16/10/2026, das 08:00 às 16:30**, acompanhados de um servidor ou trabalhador do quadro terceirizado do IFRS - **Campus Bento Gonçalves**. Caso haja interesse e necessidade de maiores informações, o interessado poderá entrar em contato com o **IFRS - Campus Bento Gonçalves, Estação Experimental Tuiuty, pelos telefones (54)99317-3206 ou (54)99684-4742**.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis do Campus Bento Gonçalves do IFRS, designada pela Portaria CBGO/IFRS nº 162/2025.

4.2 Os preços foram baseados em pesquisas de mercado nos sítios eletrônicos abaixo citados:

- SUÍNOS: ACSURS, Agrolink e Emater/RS;
- BOVINOS: Agrolink, NESPro - UFRGS e Emater/RS;

4.3 Os preços de venda, após a avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

OBJETO	PREÇO POR QUILO (R\$)
Suínos	5,35
Bovinos - Descarte	10,99
Bovinos - Terneiros	15,05

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.1.1 Os interessados poderão comparecer ou enviar representante mediante procuração simples, e deverão apresentar os seguintes documentos:

A.

CPF/CNPJ;

B.

RG;

C.

Comprovante de Inscrição Estadual (IE) como Produtor Rural;

D.

Procuração, conforme modelo do ANEXO I, caso seja representado por terceiro;

E.

Cadastro atualizado junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição, para permitir a emissão de GTA.

5.2 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada do animal.

6. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO

6.1 Os interessados deverão comparecer para o credenciamento, no dia **20/10/2026 (terça-feira)**, trazendo os documentos previstos nos itens A a D do 5.1.1, nos seguintes horários:

•

Das **08:30 às 09:00**, na Sede do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves ? RS, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 540, B. Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-206.

6.2 Finalizada a etapa de credenciamento, a partir das **9:00** será realizado o **sorteio público** para definir a **ordem de aquisição dos animais**.

6.3. Em cada rodada, cada interessado, observada a ordem definida no sorteio, poderá escolher e adquirir **01 (um) animal dentre os disponíveis**, mediante indicação do número do item constante da relação final divulgada na sessão.

6.4 A lista de classificação será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais para venda e interessados em adquiri-los.

6.5 Por se tratarem de seres vivos, os pesos dos animais contidos neste edital são meramente estimativos, podendo variar até a data da chamada pública; os animais serão vendidos conforme a pesagem realizada **dois dias úteis** antes da data fixada para a chamada pública. **No dia da realização da chamada será informado o peso total efetivo de cada item.**

6.5.1 O valor final de cada item será calculado pela fórmula: peso aferido × preço por kg. O valor será arredondado para dois dígitos após a vírgula.

6.6 Os animais que não forem vendidos serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.7 Após a escolha dos animais, será disponibilizada a cada comprador, em seu nome e CPF ou CNPJ, a opção de recolhimento pelo PagTeseouro?GRU por meio de Pix ou boleto de GRU Simples, conforme os meios disponibilizados pela unidade arrecadadora.

6.7.1 O pagamento deverá ser realizado no dia da alienação (20/10/2026), independentemente do meio escolhido. O boleto de GRU Simples deverá ser pago exclusivamente no Banco do Brasil.

7. DA ENTREGA DO BEM

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS ? Campus Bento Gonçalves solicitará, até o dia **22/10/2026 (quinta-feira)**, a emissão da Nota Fiscal e da Guia de Transporte de Animal (GTA).

7.2 Os compradores poderão retirar os animais nos dias **22 e 23/10/2026**, mediante conferência do efetivo pagamento e processamento da GRU junto aos sistemas do Tesouro (SISGRU/SIAFI/PAGTESOURO).

7.3 A liberação dos animais ocorrerá mediante a apresentação do comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento à União) e a autorização para emissão da GTA ? Guia de Transporte de Animal.

7.4 A retirada do animal ficará por conta do responsável pela aquisição, ficando o IFRS - Campus Bento Gonçalves, isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

7.5 O transporte dos animais adquiridos será de responsabilidade dos compradores, os quais providenciarão toda a documentação legal e veículo adequado e seguro para o transporte dos mesmos. Qualquer outra documentação de órgão de controle, legais, no âmbito da administração pública, municipal, estadual ou federal correrá por conta do adquirente.

Aprovação do Ordenador de despesas

Autorizo, obedecendo às formalidades legais.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor Geral do IFRS - Campus Bento Gonçalves
Portaria 132/2024

ANEXO I Modelo de Procuração ? Pessoa Física

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG
nº _____, Inscrição Estadual de Produtor Rural nº _____, residente e
domiciliado(a) em (rua, avenida, etc.) _____,
bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____,
telefone _____, pelo presente instrumento **nomeia e constitui como seu (sua) bastante**

Procurador(a)

(nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG
nº _____, residente e domiciliado(a) na (rua, avenida,

etc.) _____, bairro _____,
município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com
poderes para representar o outorgante perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Sul ? IFRS ? Campus Bento Gonçalves, para praticar todos os atos referentes a minha participação
no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no
cumprimento deste instrumento.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (Data)

(Assinatura do Outorgante)

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 15:29)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.001285/2026-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: **8**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de
verificação: **03e5a58d3a**